



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS**  
**SETOR DE CONTRATOS**



**2º TERMO ADITIVO Nº 905/2023**

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº. 1669/2022, Pregão Eletrônico (SRP) nº. 9/2021-00041, devidamente homologado em 08 de outubro de 2021, firmado entre o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** e a empresa **Y.M COSTA GRAFICA E EDITORA EIRELI**, que tem como objeto: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE MATERIAL TIPOGRÁFICO DOS FORMULÁRIOS UTILIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SEUS PROGRAMAS, HOSPITAL MUNICIPAL E UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO-UPA”. Referente a Prorrogação de Prazo Contratual.

Pelo Presente Termo Aditivo, o **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PARAGOMINAS**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, portador do CNPJ (MF) nº 11.536.700/0001-11, com sede na Rua Ilhéus, s/n- Bairro Centro, cidade de Paragominas/PA, CEP.: 68.625-005, neste ato representado pela Senhora **MICHELINE VALE DE SOUZA** – Secretária Municipal de Saúde no exercício de sua função, portadora da Carteira de Identidade nº 2078990-SSP/PA e do CPF: nº 425.860.202-78, residente e domiciliada na Rua dos Mundurucus, nº 2336, Ed Victor I 303, Batista Campos, cidade de Belém/PA, CEP 66033-718, neste ato denominado **CONTRATANTE** e a empresa **Y.M COSTA GRAFICA E EDITORA EIRELI**, portadora do CNPJ (MF) 11.920.276/0001-04, Inscrição Estadual nº 15.302.336-8 e Inscrição Municipal nº 23.527, estabelecida na Rua Pará, nº20, Centro, Paragominas, Pará, CEP: 68.625-000, neste ato devidamente representado pelo Sr. **YORDAN MATEUS COSTA LOPES**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 6135096 PC/PA e do CPF/MF nº 024.071.882-84, residente e domiciliado na Rua Alan Kardec, nº38, Bairro: Promissão II, Paragominas, Pará, CEP: 68.628-270, denominada para este ato **CONTRATADA**, resolvem aditar o contrato supracitado firmado em 17 de Novembro de 2022 mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA I – DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA:**

1.1 - Este Termo Aditivo tem por fundamento o permissivo constante no Art. 57, Inciso II, § 2º, da Lei nº. 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

**CLÁUSULA II –DA JUSTIFICATIVA:**

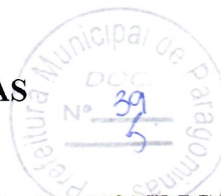
2.1 – A Secretaria Municipal de Saúde, solicitou a prorrogação de prazo até 30/06/2024, objetivando a aquisição de saldo remanescente, justificando que não incorrerá em ônus, nem prejuízos para esta Administração, objetivando dar continuidade a execução dos serviços contratados.

**CLÁUSULA III – DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO:**

3.1 – Em razão da utilização do saldo o prazo de vigência do **Contrato nº. 1669/2022**, que terminaria em **31 de Dezembro de 2023**, fica prorrogado para **30 de Junho de 2023**, conforme o **2º Termo Aditivo nº 905/2023**, solicitado através do **Ofício/SEMS/S.CONTRATOS/Nº. 315/2023**, datado de 14 de Novembro de 2023, emitido pela Secretaria Municipal de Saúde e autorizado pelo executivo.



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS**  
**SETOR DE CONTRATOS**



**CLÁUSULA IV - INALTERABILIDADE DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS:**

4.1 Todas as demais cláusulas e condições contratuais do **contrato nº 1669/2022**, firmado em **17 de Novembro de 2022**, permanecem inalteradas após a elaboração do presente Termo Aditivo. E por estarem assim, justos e aditados assinam as partes este instrumento em 02 (duas) vias iguais de teor e forma, na presença de duas testemunhas que ao final subscrevem, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Paragominas/PA, 22 de novembro de 2023.

*Micheline Vale de Souza*  
Secretaria Municipal de Saúde  
Prefeitura Municipal de Paragominas

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**MICHELINE VALE DE SOUZA**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**Y.M COSTA GRAFICA E EDITORA EIRELI**  
**YORDAN MATEUS COSTA LOPES**  
**CONTRATADA**

TESTEMUNHA: 1 *Salvador M. de Souza*  
Nome: *Salvador M. de Souza*  
CPF: *050.551.542-33*

TESTEMUNHA: 2 *Eduarda*  
Nome: *Eva Sarmiento*  
CPF: *747.265.012-9*